

## COMPLEMENTO NOMINAL: PROBLEMAS DE CARACTERIZAÇÃO

Valter Kehdi  
USP

O Anteprojeto de Simplificação e Unificação da Nomenclatura Gramatical Brasileira procurou caracterizar o complemento nominal com base em critérios formais explícitos: termo integrante da oração, antecedido de preposição, completa o sentido de substantivos, adjetivos e advérbios relacionados a verbos. A especificação de que esse complemento integra a significação de palavras relacionadas a verbos remete, automaticamente, aos processos de nominalização e, portanto, ao relacionamento entre frases, o que torna muito limitada uma análise exclusivamente sintagmática desse termo oracional; acrescente-se que os vínculos existentes entre adjetivos e verbos e a heterogeneidade da classe dos advérbios constituem fatores que dificultam a caracterização do termo em questão. Nas considerações que tecemos a seguir, tentaremos levantar alguns véus do problema, que, na realidade, é bastante complexo.

Examinemos, inicialmente, o complemento nominal de substantivos. Partiremos da proposta apresentada por Rocha Lima na 16ª edição de sua *Gramática normativa da língua portuguesa*. Segundo o autor, em uma construção como "a invenção **de palavras**", por seu valor de objeto **de palavras** é complemento nominal; já em "a invenção **de Santos Dumont**", considerando-se que **Santos Dumont** não é o objeto, e sim o agente, trata-se de adjunto adnominal<sup>1</sup>. Traduzindo essa observação em termos sintáticos, teríamos que, quando na frase verbal correspondente o termo é objeto ("alguém inventa **palavras**"), devemos classificá-lo como complemento nominal; se, na frase verbal correspondente, o termo é sujeito ("**Santos Dumont** inventou algo"), estamos diante de um adjunto adnominal. Em outras palavras, o sujeito teria um estatuto especial que o distinguiria dos complementos.

Ora, se reconhecermos no sujeito um termo sintático subordinado ao verbo como os demais complementos, o argumento que alicerça a diferenciação estabelecida por Rocha Lima cai por terra, apesar de seu caráter operatório e prático. Com efeito, já a sintaxe estrutural de L. Tesnière procura caracterizar o sujeito de um ponto de vista sintático (e não lógico-aristotélico), vendo nele um subordinado ao verbo, como os demais complementos<sup>2</sup>. Esse traço de subordinação é perceptível quando o sujeito é oracional; em uma frase como "É necessário **que chova**", a oração em destaque é **subordinada** substantiva subjetiva<sup>3</sup>. Em algumas estruturas nominalizadas, o sujeito sempre aparece antecedido de preposição, portanto subordinado ao antecedente; comparem-se: "**o navio** chegou" / "a chegada **do navio**"<sup>4</sup>. Podemos

afirmar, por conseguinte, que em "a invenção **de palavras**" e "a invenção **de Santos Dumont**", os sintagmas preposicionados (SP) são complementos nominais. De fato, uma frase como "Admiro a **invenção**" contém um substantivo de sentido incompleto, que exige um termo antecedido de preposição; esse complemento é integrante nos dois exemplos acima. Acrescente-se que essa análise, além de mais coerente, é mais simples, pois não estabelece distinções sutis.

Cumpre, todavia, observar que os processos de nominalização desses dois exemplos são diferentes. Com relação a "a invenção **de Santos Dumont**", a frase verbal correspondente é "Santos Dumont inventou algo"; a frase verbal que corresponde a "a invenção **de palavras**" não é "alguém inventa **palavras**", e sim "**palavras** são inventadas" (construção passiva). É preciso salientar que, aqui, a frase verbal deve estar na voz passiva, para podermos explicar a possibilidade de acrescentar um complemento agente, como em: "a invenção **de palavras pelos poetas**". Note-se, porém, que a diferença entre as construções subjacentes à nominalização não impede que as estruturas superficiais obtidas sejam iguais; como a designação de "complemento nominal" se aplica à construção nominalizada resultante – e, nos exemplos em questão, não há distinção entre elas –, não se justifica a insistência em rotulações diferentes.

Retomando a expressão "a invenção **de palavras pelos poetas**", observa-se, ainda, que um substantivo deverbal pode vir seguido de dois ou mais SP. Cabe esclarecer se esses complementos desempenham ou não as mesmas funções, problema que está estreitamente relacionado com as construções verbais correspondentes. Em nossa tradição gramatical, esse fato não passou totalmente despercebido; assim, em seu *Manual de Análise*, José Oiticica arrola dez tipos de complementos de substantivos, dos quais citamos alguns: complemento subjetivo, complemento subjetivo passivo, complemento objetivo, complemento terminativo, etc.<sup>5</sup>. Embora não aprofunde o estudo da relação entre eles e os complementos verbais a que correspondem, J. Oiticica é, pelo que sabemos, o primeiro a dar-se conta do fato sintático que aqui examinamos. Merece comentário um dos exemplos propostos pelo autor: "Nossa ida **amanhã, a Petrópolis, de ônibus**, vai ser encantadora" (p. 225, §6). Considera Oiticica que os termos sublinhados correspondem a adjuntos adverbiais e denomina-os "complementos circunstanciais" do substantivo **ida**; convém, entretanto, assinalar que **amanhã** e **de ônibus** são elementos facultativos, enquanto **a Petrópolis** é obrigatório. Na realidade, **a Petrópolis** é o verdadeiro complemento nominal, ao passo que **amanhã** e **de ônibus** são adjuntos adverbiais presos ao deverbal **ida**, que tem em seus traços sintáticos os do verbo correspondente<sup>6</sup>. (Recoloca-se, aqui, a necessidade de distinguir entre adjunto adverbial (facultativo) e complemento circunstancial (obrigatório), para o que remetemos à *Gramática Normativa* de Rocha Lima (p. 222-3)).

Não menos problemático é o complemento nominal de adjetivos, devido, em parte, à existência de relações entre adjetivos e verbos, como apontamos acima. Com efeito, ambos têm em comum a função de predicado, característica já reconhecida por Platão e Aristóteles, que consideraram o adjetivo como uma subclasse dos verbos.

Observem-se, ainda, as correspondências **desejar / estar desejoso – hesitar / estar hesitante**, praticamente com as mesmas construções sintáticas: "Ele **deseja** sair / Ele está **desejoso** de sair". Como conseqüência direta dessas observações, somos obrigados a reconhecer que as fronteiras entre complemento nominal, adjunto adverbial e objeto indireto não são tão nítidas quanto poderíamos pensar. É inegável que, em "orgulhoso **de seus resultados**", a expressão sublinhada tem forte valor causal.

Acrescente-se, também, que muitos adjetivos, empregados em sentido genérico, não pedem complemento, o que não ocorre quando o sentido é particular ou figurado. Comparem-se: "homem **rico** / homem **rico em virtudes**". Os vínculos entre sintaxe e semântica, já valorizados por L. Tesnière (*op. cit.*, p. 19-20) e, posteriormente, explorados pela gramática gerativa, passam a ter, aqui, uma importância especial.

Examinemos, agora, a construção com adjetivos deslocados, que passam a pedir complemento, o que não se verifica na estrutura básica, subjacente. A gramática gerativa, no modelo padrão, deu particular atenção às transformações de alçamento, que implicavam a deslocamento de certos termos para níveis mais elevados da oração. Interessa-nos, no momento, o alçamento do objeto da subordinada substantiva, a partir de frases como: "Resolver **este problema** é difícil", que passa a "É difícil resolver **este problema**" e, finalmente, "**Este problema** é difícil **de resolver**" (onde o adjetivo predicativo rege o infinitivo da substantiva, cujo objeto se alçou a sujeito da principal). Como, na teoria padrão, as funções gramaticais são determinadas em nível de estrutura profunda, só podemos identificar um complemento nominal (**de resolver**) na frase acima, se nos ativermos à construção resultante (ou seja, mais uma vez verificamos que o complemento nominal é termo oracional da estrutura de superfície, o que não exclui a necessidade de estabelecer e explicitar relações entre os níveis subjacente e superficial).

Outro fato, digno de nota, são os casos de adjetivos seguidos de dois SP. A título de ilustração, tomemos um exemplo como "Este livro é útil **ao aluno para suas pesquisas**". Aparentemente, teríamos, aqui, dois complementos nominais do adjetivo **útil**. No entanto, é preciso assinalar que há diferenças entre eles. O segundo complemento é permutável, o que não ocorre com o primeiro: "**Para suas pesquisas**, este livro é útil ao aluno". Outro aspecto – ainda mais importante – a observar é que os dois complementos não podem estar coordenados, o que mostra que sua função não é a mesma: \* "Este livro é útil **ao aluno e para suas pesquisas**".

Esses traços revelam que **ao aluno** é complemento nominal, ao passo que **para suas pesquisas** é, na verdade, um complemento de frase<sup>7</sup>.

Cabe destacar, aqui, o paralelismo que se estabelece com certos complementos verbais integrados ao sintagma verbal (SV) e outros integrados à frase; comparem-se: "Ele **ralha com a mulher**" (SP de SV, complemento verbal) e "As crianças são mais livres **no campo**" (SP de frase, complemento de frase, considerando-se as possibilidades: "**No campo**, as crianças são mais livres" e "As crianças são mais

livres (no campo)". Ressalte-se, mais uma vez, pelos exemplos apresentados, as semelhanças entre o comportamento sintático de verbos e adjetivos.

Acrescente-se que os complementos de frase (designação inexistente na NGB) nos permitem destacar dois fatos de capital importância em sintaxe: a existência, na frase, de um núcleo coeso, ao qual se anexam elementos periféricos (o que explicaria a mobilidade e a possibilidade de exclusão de determinados termos oracionais), e o papel da coesão como critério caracterizador de certos complementos <sup>8</sup>.

Os participípios passados, por sua característica verbal e adjetival, não devem ser arrolados, em bloco, entre os adjetivos que pedem complemento nominal, salvo nos casos em que o caráter adjetival é evidente. Nossa tradição gramatical já discutiu esse problema, em função de outra preocupação: a de determinar os casos em que o participípio constitui ou não oração reduzida.

Embora as considerações sobre esse assunto sejam lacunosas e nem sempre convincentes, parece-nos que o estabelecimento de critérios sintáticos representa um ponto de apoio mais confiável. Em seus esquemas de decomposição e recomposição de textos (com vistas à gramática textual, e, infelizmente, não publicados), o professor Dr. Isaac N. Salum (ex-titular de Filologia Românica na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo) considera que o participípio passado é forma verbal sempre que vier seguido de complemento, visto que, normalmente, esse complemento é circunstancial, agente da passiva, etc., e deve, portanto, prender-se a uma forma verbal. Nos casos em que o participípio figura desacompanhado de expansões, seu valor, verbal ou não, depende do sentido em que é utilizado; como o critério sintático não é invocado por exclusividade, recaímos, novamente, no problema da distinção entre os dois traços (verbal e nominal) das formas verbo-nominais <sup>9</sup>.

Resta examinar os advérbios que regem complemento preposicionado. Um ponto de partida indispensável são as reflexões que J. Mattoso Câmara Jr. tece sobre os advérbios, na *História e estrutura da língua portuguesa* (cf. p. 117-25), agrupando-os em dois blocos: os de natureza nominal e os de natureza pronominal. Embora o autor não aborde o tema que nos ocupa, cumpre esclarecer que apenas os de base nominal podem pedir complemento nominal (o que, aliás, é sugerido pela designação desse termo sintático). E, ainda aqui, seria necessário selecionar os advérbios modais formados com o sufixo **-mente**, por serem mais estáveis que os demais, dos pontos de vista sintático e semântico; sua base adjetiva associa-se naturalmente ao adjetivo isolado correspondente: "**referentemente a / referente a**" (lembre-se, também, "**referência a**").

Não nos parece possível aceitar, para advérbios como **longe** e **perto**, complementos nominais introduzidos por **de**. Em construções como **longe de** e **perto de**, temos, na verdade, locuções prepositivas. Se invocarmos a explicação diacrônica da formação dessas locuções, que surgiram do acréscimo de uma preposição (geralmente **de**, mais raramente **a**) a um advérbio, seremos obrigados a reconhecer, por uma questão de coerência, que muitos complementos nominais de adjetivos são, a

rigor, adjuntos/complementos adverbiais, porque correspondem a ablativos latinos, regidos ou não de preposição. Ressalte-se, ainda, que advérbios como **longe e perto**, entre outros, têm base nominal muito menos perceptível que a dos advérbios em **-mente**. Seríamos, também, levados a decompor outras locuções prepositivas, como **em consequência de, por causa de**, visto que, aí, o elemento nuclear é um substantivo de sentido incompleto (e, no entanto, trata-se de lexias já petrificadas).

Procuramos destacar, ao longo deste ensaio, alguns aspectos fundamentais relacionados à caracterização do complemento nominal, tais como o estabelecimento de estruturas subjacentes (indispensáveis para a compreensão dos processos de nominalização) e o paralelismo de construções (comparem-se, p. ex.: "referência **a** / referente **a** / referentemente **a**"). Relativamente aos nomes acompanhados de dois ou mais SP, tivemos ocasião de salientar a importância dos graus de coesão, traço ainda não suficientemente explorado nos estudos sintáticos. Não deixamos, contudo, de apontar problemas para os quais não vemos, ainda, soluções claras (lembre-se a necessidade de distinguir, com rigor, no particípio passado, as funções verbal e adjetival). A elucidação de casos complexos de regência nominal pressupõe, necessariamente, uma (re)conceituação do complemento nominal, a partir dos problemas aqui discutidos e, provavelmente, de outros elementos que nos tenham passado despercebidos.

## NOTAS

1. Cf. **op. cit.**, p. 211-2. O mesmo ponto de vista é mantido pelo autor na 31ª edição de sua *Gramática* (cf. p. 241-2). Citamo-lo por ter sido membro da comissão encarregada da elaboração do Anteprojeto, embora este apresente outra posição relativamente ao assunto (cf. *Nomenclatura Gramatical Brasileira e sua elaboração* (org. por A.J. Chediak), p. 34).
2. Cf. *Éléments de syntaxe structurale*, p. 103-5.
3. Lembre-se que as subordinadas substantivas eram designadas como **completivas** (terminologia que ainda se mantém na gramática francesa).
4. Ressalte-se que a interpretação do sujeito como elemento subordinado também é aceita por A. Martinet (em sua *sintaxe funcional*), entre outros. A questão é, contudo, polêmica. Apoiamo-nos na *sintaxe estrutural* de L. Tesnière, que privilegia o verbo no estudo da frase, levando em conta que, no exame da regência, o verbo é sempre o elemento central.
5. Cf. **op. cit.**, p. 223-7.
6. Em seu recente *Dicionário prático de regência nominal*, Celso P. Luft discute a questão da combinatória e da ordem dos complementos nominais ligados a um mesmo núcleo (cf. "Introdução", p. 13-4).

7. Designação proposta por J.M. Casteleiro, na *Sintaxe transformacional do adjetivo*, onde são apresentadas várias técnicas para a distinção entre os complementos de adjetivo e os complementos de frase (cf. p. 220-33).
8. Note-se, contudo, que há graus de coesão, ainda não suficientemente explorados nas pesquisas em sintaxe. Os sintagmas intervirgulados, p. ex., são elementos mais desligados do núcleo e, por isso mesmo, apresentam maior mobilidade.
9. Encontram-se algumas sugestões interessantes em M. Riegel – *L'adjectif attribut* (cf. p. 183-91).

### BIBLIOGRAFIA

- CÂMARA Jr., J. Mattoso – *História e estrutura da língua portuguesa*. Rio de Janeiro, Padrão, 1975.
- CASTELEIRO, J. Malaca – *Sintaxe transformacional do adjetivo*. Lisboa, INIC, 1981.
- CHEDIAK, Antônio J. (Org.) – *Nomenclatura Gramatical Brasileira e sua elaboração*. Rio de Janeiro, MEC-DES, 1960.
- LUFT, Celso P. – *Dicionário prático de regência nominal*. São Paulo, Ática, 1992.
- OITICICA, José – *Manual de análise*. 9ª ed. Rio de Janeiro, Francisco Alves, 1950.
- RIEGEL, Martin – *L'adjectif attribut*. Paris, P.U.F., 1985.
- ROCHA LIMA, Carlos H. da – *Gramática normativa da língua portuguesa*. 16ª ed. Rio de Janeiro, José Olympio, 1973.
- TESNIÈRE, Lucien – *Éléments de syntaxe structurale*. 2ª éd. Paris, Klincksieck, 1969.

\*\*\*